

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 2.130,00****Credor: TITA EVENTOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 17.467.753/0001-04

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 141, conj. 1201, sala 05

Bairro: Bairro Auxiliadora

Cidade/UF: Porto Alegre-RS

CEP: 90480-001

Telefone/Fax: (51) 3022-5921

Contato: **Sarita G. Machado**

Banco: Itaú

Agência: 0579

Conta: 02818-4

E-mail: diretoria@titaevento.com.br, financeiro@titaevento.com.br

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Presidente Prudente, em conformidade com o Memorando nº 028/2016-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 079/2015, do Processo de Compra nº 0390/2015 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro anexo.

Locais de entrega/execução:

Fórum Trabalhista de Presidente Prudente: Av. 14 de Setembro, 1080, Parque do Povo, Presidente Prudente, SP.

Prazo de entrega/execução:A contratada obrigará-se a entregar os alimentos do coffee, no local indicado pela Escola Judicial, rigorosamente no dia e horários por ela definidos, com antecedência de 30 minutos em relação ao intervalo do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante.(Subitem 1.1.7, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 12 (doze) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT.(Subitem1.1.4, Anexo I ao Edital do Processo de Compra 0390/2015)

Evento:

- “Gestão Participativa: construindo novos cenários”.

Observações:

O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização do objeto contratado, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

NO TEXTO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL/FATURA DEVERÃO CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, O LOCAL E A DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, A QUANTIDADE DE *COFFEE BREAKS*, OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, BEM COMO O NÚMERO DO PROCESSO QUE DEU ORIGEM À AQUISIÇÃO (PROCESSO DE COMPRA Nº 390/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP).

- As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0390/2015, em especial, em seu

Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.255, de 14/01/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 01/06/2016

Em 01/06/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA
Assistente-Chefe Substituto da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração

**Anexo ao PE 1066 /16
CP 0390/2015-A
ARP 079/2015
TITA EVENTOS EIRELI - EPP**

Lote 03

LOCALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE-Coffee break completo

Data	Horário	Qtde.	Público Alvo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
23/062016	10h45	10	Servidores	35,50	355,00
	16h00	10	Servidores	35,50	355,00
24/06/2016	10h45	10	Servidores	35,50	355,00
		10	Magistrados	35,50	355,00
	16h00	10	Servidores	35,50	355,00
		10	Magistrados	35,50	355,00
Total					2.130,00